



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**RATIFICO o Julgamento da Pregoeira do Município.**

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 01 de 03 de 2019.

**MURILO PORTO DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Saúde

**PARECER DE JULGAMENTO**

A Pregoeira do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 01/2019**, objetivando a Aquisição parcelada de Materiais de Consumo Hospitalar, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja visto que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise das propostas e documentação apresentadas pelas licitantes presentes no certame **CENTER MED COMERCIAL LTDA-EPP, G.A.MED.DISTRIBUIDORA LTDA** e a **YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI**, a pregoeira e sua equipe entenderam que os licitantes atenderam as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a pregoeira do município, vem submeter à apreciação do Exmo. Senhor Secretário Municipal de Saúde o presente processo, sugerindo que o objeto do Pregão seja Homologado em favor das Empresas **CENTER MED COMERCIAL LTDA-EPP**, com o valor total de R\$ 144.918,76 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), **G.A.MED.DISTRIBUIDORA LTDA**, com o valor total de R\$ 35.279,10 (trinta e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e dez centavos) e a **YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI**, com o valor total de R\$ 35.234,10 (trinta e cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e dez centavos), por terem apresentado Propostas vantajosa para esta Municipalidade, já que estão com preços compatíveis com os praticados no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 01 de Março de 2019.

**KATIA CILENE MENEZES SILVA**  
PREGOEIRA